



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM N.º 023/2026

Arapongas, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei nº 023/26, que dispõe sobre a instituição do Fórum Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014.

O presente Projeto tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Arapongas, assim como promover estudos e debates sobre esta política.

O Fórum é uma entidade suprapartidária, sem personalidade jurídica, formado por profissionais de educação, organizações, entidades e instituições com atuação na área educacional.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a